

## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 624/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016, e considerando, ainda o que dispõe o processo 94533/2018. Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 427/SEGES/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/04/2018, página 16 à 18, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Polícia Judiciária Civil - PJC.

Onde se lê:

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL EFEITO FINANCEIRO
88498/04	ERIVALDO VICENTE PEREIRA JUNIOR	06 01/12/2017
97356/01	JOILSON CESAR DE AMORIM LEONCIO	06 01/12/2017
97547/01	MILTON ROBERTO CORREA PESCARA	06 01/12/2017

Leia-se:

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL EFEITO FINANCEIRO
89498/04	ERIVALDO VICENTE PEREIRA JUNIOR	06 01/12/2017
97356/01	JOILSON CESAR DE AMORIM LEONCO	06 01/12/2017
97547/01	MILTON ROBERTO CORREIA PESCARA	06 01/12/2017

Art. 2º EXCLUIR DO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 427/SEGES/2018 , publicado no Diário Oficial do Estado de 06/04/2018, páginas 16 à 18, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL para o nível "06", os servidores do cargo de Investigador de Polícia, lotados na Polícia Judiciária Civil - PJC:

ARNALDO DE ALMEIDA CARDOSO - Matrícula nº. 97603/01; e

MARINEY MARIA DA SILVA JESUS - Matrícula nº. 97603/06.

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Maio de 2018.

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)